



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 139/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudos e posterior revitalização da área de lazer localizada na rua Ignácia de Moraes Leite, Jardim Viagem**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A área de lazer localizada na rua Ignácia de Moraes Leite, Jardim Viagem, está em situação de abandono. O espaço, em geral, está com sujeira e precisando de limpeza programada entre outros reparos a serem feitos em equipamentos públicos que compõe o local.

A manutenção ou revitalização da área proporcionará melhor distribuição do espaço utilizando alguns equipamentos já existentes, e ainda, atrairá a população de volta para um lugar agradável. O planejamento para revitalização da referida área de lazer poderia abranger espaços próprios para atividades físicas, descanso, socialização, entre outros.

O espaço público para lazer é um local de beleza e constitui uma referência na cidade. Ali se encontram projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Atualmente, os espaços de lazer são considerados locais, dentro dos centros urbanos, que carregam diversas funções e benefícios ao bem estar social.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados estudos e posterior revitalização da área de lazer localizada na rua Ignácia de Moraes Leite, Jardim Viagem.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

**Aparecido Antônio Meira**  
**Vereador - SD**

